



PORTARIA Nº 27/2023

Designa servidores como agentes de contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 21, 22 e 23, da Portaria nº 25, de 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor **Thalles Vicente Barbosa Gomes**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - Fica designado os servidores **Josélia de Fátima Peixoto, Leticia Soares de Souza, Selma Almeida Pereira e Thayna Viana Rocha** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

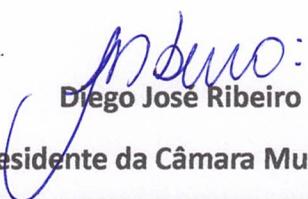
Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Artigo 3º. O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº05/2023.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de setembro de 2023.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

